



# DIÁRIO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro. CEP: 86828-000. Mauá da Serra, Paraná. CNPJ: 95.548.400/0001-42



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA  
ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ. 95.548.400/0001-42  
Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43)3127-1000  
E-mail: rh@mauadaserra.pr.gov.br

### PORTARIA Nº 230/2020

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

### RESOLVE:

**EXONERAR**, a partir de 01/01/2021, a servidora **VIVIANE GRANADO BARREIRA DA SILVA**, brasileira, casada, portadora do CPF nº 029.644.639-48 SSP/PR, e RG nº 5.305.570-2, do Cargo em comissão de **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, lotado nesta Municipalidade.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Comunicações necessárias.

Edifício da Prefeitura do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos trinta dias do mês de dezembro de 2020.

  
**HERMES WICHTOFF**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro. CEP: 86828-000. Mauá da Serra, Paraná. CNPJ: 95.548.400/0001-42



**PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
Avenida Ponta Grossa, 480 - fone/fax (43) 3464 1265  
CNPJ. 95.548.400/0001-42

### 2º TERMO DO ADITIVO DO CONTRATO Nº 093/2018

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 95.548.400/0001-42, com sede na Avenida Ponta Grossa, 480 Centro na cidade de Mauá da Serra, Estado do Paraná, neste ato representado pelo prefeito Municipal Senhor **Hermes Wicthoff**, brasileiro casado, portador da Cédula de RG: 6. 175.596 - 9 SSP/SP e do CPF nº 975.527.559 -20.

**CONTRATADA: N. FERREIRA DOS SANTOS - APOIO ADMINISTRATIVO**, INSCRITA NO CNPJ SOB N.º 27.379.144/0001-57, DOMICILIADA NA RUA IOLANDA ALVES MARCONDES, S/Nº SALA 02, CENTRO CEP:86.828-000 MAUÁ DA SERRA ESTADO DO PARANÁ NESTE ATO, REPRESENTADA PELO SR. **NICODEMOS FERREIRA DOS SANTOS**, BRASILEIRO, CASADO SOB A COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIO, PORTADOR(A) DA CÉDULA DE IDENTIDADE RG Nº 3.662 720-4-SSP/PR, INSCRITO(A) NO CPF/MF SOB Nº496.680.649-68, RESIDENTE E DOMICILIADO(A) NA RUA PEDRO GEFFER SOB O Nº 530 JARDIM SÃO LUIZ CEP 86.828-000 MAUÁ DA SERRA - PR, acordam e ajustam firmar o presente 3º Termo do Aditivo do contrato original, decorrente do resultado da licitação, modalidade **Pregão Presencial nº 048/2018**, nos termos da lei nº 8.666/93 e suas alterações, assim como pelas obrigações e responsabilidades das partes.

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ROÇADAS, CAPIAGEM, PODAS DE ÁRVORES E SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA.**

**OBJETO DO ADITIVO:** O presente termo aditivo tem como objeto A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO FIRMADO ENTRE AS PARTES CONFORME ART 57 INCISO II DA LEI 8.666/93.

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – Prazo:**

As partes prorrogam o prazo de vigência sendo de: 01 de Janeiro de 2021 até 31 de Dezembro de 2021.



# DIÁRIO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro. CEP: 86828-000. Mauá da Serra, Paraná. CNPJ: 95.548.400/0001-42



**PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
Avenida Ponta Grossa, 480 - fone/fax (43) 3464 1265  
CNPJ. 95.548.400/0001-42

### **CLÁUSULA SEGUNDA- Do Valor:**

O valor permanece em R\$ 290.199,95 (duzentos e noventa mil cento e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos) correspondendo os itens da planilha dos serviços contratado inicialmente.

### **CLÁUSULA TERCEIRA - Do Contrato:**

Ficam as demais cláusulas do contrato primitivo devidamente ratificadas e inalteradas, passando o 3º termo Aditivo a fazer parte integrante do referido contrato, para que surtam os devidos efeitos jurídicos e legais efeitos.

E por estarem justos e contratados, mandaram lavrar o presente, em 2 (duas) vias de igual teor e forma que depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes e por duas testemunhas que de tudo tem conhecimento.

**FORO:** Comarca de Marilândia do Sul, Estado do Paraná.

Prefeitura do município de Mauá da Serra, PR, 18 de Dezembro de 2020.

\_\_\_\_\_  
Município de Mauá da Serra  
Hermes Wicthoff  
Prefeito  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
N. FERREIRA DOS SANTOS - APOIO ADMINISTRATIVO  
Nicodemos Ferreira dos Santos  
CPF:496.680.649-68  
CONTRATADA

Testemunha: \_\_\_\_\_ CPF:083.121.119-99  
Felipe Alcântara França

Testemunha: \_\_\_\_\_ CPF:024.947.269-48  
Marcio Aparecido Davides



# DIÁRIO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro. CEP: 86828-000. Mauá da Serra, Paraná. CNPJ: 95.548.400/0001-42



**PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
Avenida Ponta Grossa, 480 – fone/fax (43) 3464 1265  
CNPJ. 95.548.400/0001-42

#### 4º TERMO DO ADITIVO DO CONTRATO Nº 115/2018

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA - PR**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 95.548.400/0001-42, com sede na Avenida Ponta Grossa, 480-centro na cidade de Mauá da Serra, Estado do Paraná, neste ato representado pelo prefeito Municipal Senhor **Hermes Wicthoff**, brasileiro casado, portador da Cédula de RG 6.175.596 - 9 SSP/SP e do CPF nº 975.527.559 -20.

**CONTRATADA: CONTRATADA: PAMELLA RIBEIRO - EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ n.º 27.483.526/0001-26, localizada na Rua Jacutinga, 30, Apto. 201, Centro, Município de Jardim Alegre Estado do Paraná representada Pela titular PameLLa Ribeiro, portadora da cédula de identidade RG Nº 29.580.362-9 CPF nº 036.505.209-40, acordam e ajustam firmar o 2º Termo do aditivo de prorrogação de prazo de vigência, decorrente do resultado da licitação, modalidade **Tomada de Preço sob o nº 03/2018**, nos termos do Art. 57 da lei nº 8.666/93 e suas alterações, assim como pelas obrigações e responsabilidades das partes.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para prestação de serviços em Próprios Públicos do Município. sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, em consonância com os projetos, especificações técnicas e demais peças e documentos da *Tomada de Preços 03/2018*.

**OBJETO DO ADITIVO:** O presente termo aditivo tem como objeto A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO FIRMADO ENTRE AS PARTES CONFORME ART 57 INCISO II DA LEI 8.666/93.

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – Prazo**

As partes prorrogam o prazo de vigência do contrato original sob o nº 115/2018, de 1 de Janeiro de 2021 até 31 de Dezembro de 2021.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA- Do Valor:**

O valor permanece o mesmo correspondendo os serviços Contratados Inicialmente.



# DIÁRIO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro. CEP: 86828-000. Mauá da Serra, Paraná. CNPJ: 95.548.400/0001-42



**PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
Avenida Ponta Grossa, 480 – fone/fax (43) 3464 1265  
CNPJ. 95.548.400/0001-42

### CLÁUSULA TERCEIRA - Do Contrato:

Ficam as demais cláusulas do contrato primitivo devidamente ratificadas e inalteradas, passando o 4º Termo do Aditivo a fazer parte integrante do referido contrato, para que surtam os devidos efeitos jurídicos e legais efeitos.

E por estarem justos e contratados, mandaram lavrar o presente, em 2 ( duas) vias de igual teor e forma que depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes e por duas testemunhas que de tudo tem conhecimento.

**FORO:** Comarca de Marilândia do Sul, Estado do Paraná.

Prefeitura do Município de Mauá da Serra – PR, 18 de Dezembro de 2020.

\_\_\_\_\_  
**Município de Mauá da Serra**  
**Hermes Wicthoff**  
**Prefeito**  
**CONTRATANTE**

\_\_\_\_\_  
**PAMELLA RIBEIRO**  
CPF:036.505.209-40  
**PAMELLA RIBEIRO - EIRELI - EPP**  
CNPJ: 27.483.526/0001-26  
**CONTRATADA**

Testemunha: \_\_\_\_\_ CPF:083.121.119-99  
**Felipe Alcântara França**

Testemunha: \_\_\_\_\_ CPF:024.947.269-48  
**Marcio Aparecido Davides**